



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 365, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

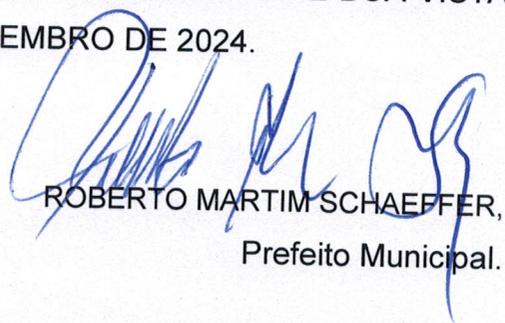
**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

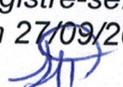
Considerando o teor do Ofício nº 002/2024 da Comissão
de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar
do dia 27 de setembro de 2024, da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela
Portaria nº 335, de 28 de agosto de 2024, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 27/09/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.